



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 209, DE 21 DE MAIO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.200.000,00**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	1.200.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.200.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0089.1157.449051.100	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS -	240.000,00
02.0210.15.451.0089.1259.449051.100	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA LUCENA RORIZ -	100.000,00
02.0210.15.451.0089.1369.449051.100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS -	200.000,00
02.0210.15.451.0097.1006.449051.100	CRIAÇÃO DE CICLOVIAS NOS PRINCIPAIS EIXOS -	200.000,00
02.0210.15.451.0097.1142.449051.100	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUT. DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA -	60.000,00
02.0210.17.512.0089.2962.339030.100	MANUTENÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	400.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 de Maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO